

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 667 • Sexta-feira, 27 de Março de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 003/2014 - SEGESP

Partes: Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, por sua titular Emilene Pereira Garcia, (3) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, (4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, (5) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (6) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (7) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, (8) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, (9) SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., Objeto: Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o reajuste do seu valor anual em 3,9637%, o que corresponde à importância total reajustada de R\$242.169,36 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) dos itens relacionados à Unidade SEGESP; R\$98.755,44 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) dos itens relacionados à Unidade SEMFAZ; R\$170.285,52 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) dos itens relacionados à Unidade SEINFRAH; R\$96.037,56 (noventa e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) dos itens relacionados à Unidade SMASC; R\$212.226,36 (duzentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) dos itens relacionados à Unidade SMS; R\$15.572,28 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) dos itens relacionados à Unidade SMIC; R\$225.676,32 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) dos itens relacionados à Unidade SMG; e R\$16.023,24 (dezesseis mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos) dos itens relacionados à Unidade SEPROR, o que totaliza o valor total do Contrato nº003/2014-SMGP (SEGESP) em R\$1.391.251,92 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), em virtude da Justificativa constante às fls. 1463/1464 do Processo nº 13.811/2013 – Pregão Presencial nº 155/2013, de 02/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS)

VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM

O ASSINAM.

Data: 23 /02 /2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Sra. Emilene Pereira Garcia – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – Gerson da Costa Melo - Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; Sra. Mabel Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal De Saúde -Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal De Educação; Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretária Municipal De Indústria E Comércio - Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretária Municipal De Governo - Sr.Pedro Lacerda – Secretária Municipal De Produção Rural; e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Termo de Retificação de Publicação** do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 646 de 26/02/2015, Pág. 1, Diário Oficial n. 8.869 de 26/02/2015, Pág.51

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 78/2015, Carta contrato 001/2015/ AGETRAT - OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA.

Onde se lê: Prazo de Entrega: 05(CINCO) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

Leia se: Prazo de Entrega: 30(Trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 05/2014

Partes: Município de Corumbá, através da FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.,

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o reajuste do seu valor anual em 3,9637%, o que corresponde à importância total reajustada de R\$15.572,28 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), tudo em conformidade com a Justificativa constante às fls. 1463/1464 do Processo nº 13.811/2013 – Pregão Presencial nº 155/2013, de 02/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

Data: 23 /02 /2015.

Assinam: Sra.Luciene Deová de Souza – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município.....                                    | Júlio César Pereira da Silva       |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município.....                        | Sérgio Rodrigues                   |
| Secretário Mun. de Governo.....                                       | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....                        | Emilene Pereira Garcia             |
| Secretário Mun. de Gestão Pública.....                                | Luiz Henrique Maia de Paula        |
| Secretário Mun. da Produção Rural.....                                | Pedro Lacerda                      |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....                          | Pedro Paulo Marinho de Barros      |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo               |
| Secretária Mun. de Educação.....                                      | Roseane Limoeiro da Silva Pires    |
| Secretária Mun. de Saúde.....   | Dinaci Vieira Marques Ranzi        |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....                | Mabel Marinho Sahib Aguilar        |

#### Fundações

|   |  |
|---|--|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....                            | Márcia Raquel Rolon                    |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini       |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                     | Luciene Deová de Souza                 |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....                            | Elvécio Zequetto                       |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....                           | Hêlêne Marie Dias Fernandes            |
| Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....                              | Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos |
| Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....    | Andrea Cabral Ulle                     |

Edição Nº 667 • Sexta-feira, 27 de Março de 2015



**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 12/2014

Partes: Município de Corumbá, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.,

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o reajuste do seu valor anual em 3,9637%, o que corresponde à importância total reajustada de R\$23.113,80 (vinte e três mil, cento e treze reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com a Justificativa constante às fls. 1463/1464 do Processo nº 13.811/2013 – Pregão Presencial nº 155/2013, de 02/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

Data: 23 /02 /2015.

Assinam: Sr.José Antonio Garcia respondendo interinamente pela Fundação de Cultura de Corumbá, Portaria "P" nº 15 de 19 de janeiro de 2015 e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 03/2014

Partes: Município de Corumbá, através da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.,

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o reajuste do seu valor anual em 3,9637%, o que corresponde à importância total reajustada de R\$150.716,16 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), e, ainda, a correção do CNPJ da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO informado no Contrato, cujo número exato é o 17.382.937/0001-71, tudo em conformidade com a Justificativa constante às fls. 1463/1464 do Processo nº 13.811/2013 – Pregão Presencial nº 155/2013, de 02/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

Data: 23 /02 /2015.

Assinam: Sra.Maria Clara Mascarenhas Scardini – Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 01/2014

Partes: Município de Corumbá, através da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.,

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o reajuste do seu valor anual em 3,9637%, o que corresponde à importância total reajustada de R\$12.277,44 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e, ainda, a correção do CNPJ da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL informado no Contrato, cujo número exato é o 17.375.226/0001-70, tudo em conformidade com a Justificativa constante às fls. 1463/1464 do Processo nº 13.811/2013 – Pregão Presencial nº 155/2013, de 02/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

Data: 23 /02 /2015.

Assinam: Sra.Hélènemarie Dias Fernandes – Fundação de Turismo do Pantanal a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 01/2014 - FUNEC

Partes: Município de Corumbá, através da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.,

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o reajuste do seu valor anual em 3,9637%, o que corresponde à importância total reajustada de R\$9.433,56 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), tudo em conformidade com a Justificativa constante às fls. 1463/1464 do Processo nº 13.811/2013 – Pregão Presencial nº 155/2013, de 02/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

Data: 23 /02 /2015.

Assinam: Sr.Elvécio Zequeto – Fundação de Esportes de Corumbá a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de locação de Equipamentos de Informática e Softwares de nº 002/2014

Partes: Município de Corumbá, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.,

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como o reajuste do seu valor anual em 3,9637%, correspondente à importância de R\$23.113,80 (vinte e três mil, cento e treze reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com a Justificativa constante às fls. 1463/1464 do Processo nº 13.811/2013 – Pregão Presencial nº 155/2013, de 02/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

Data: 23 /02 /2015.

Assinam: Sr.Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos – Agência Municipal de trânsito e Transporte e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Segurança e Saúde Ocupacional Nº. 017/2015.**

Processo: 3.449/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de segurança e saúde ocupacional e serviços de confecção.

Valor Global: R\$ 31.025,55 (trinta e um mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e a Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Segurança e Saúde Ocupacional Nº. 018/2015.**

Processo: 3.449/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Siméia A.H.M. Mustafa EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de segurança e saúde ocupacional e serviços de confecção.

Valor Global: R\$ 33.168,20 (trinta e três mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e a Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Siméia A.H.M. Mustafa EPP.

## SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....01

SECRETARIAS.....03



**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Segurança e Saúde Ocupacional N.º 019/2015.**

Processo: 3.449/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Arte Camisetas Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.371.090/0001-69.

Objeto: Aquisição de material de segurança e saúde ocupacional e serviços de confecção.

Valor Global: R\$ 25.346,70 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.ª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Welbet José Biagi de Amorim – Arte Camisetas Ltda. - EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Segurança e Saúde Ocupacional N.º 020/2015.**

Processo: 3.449/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa JR Comércio e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.952.054/0001-07.

Objeto: Aquisição de material de segurança e saúde ocupacional e serviços de confecção.

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.ª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Jefferson Benites Cardoso– JR Comércio e Serviços Ltda.-ME.

**EXTRATO CONVÊNIO N.º005/2015**

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro com vistas ao custeio de despesas com a contratação de educadores.

Valor: R\$ 95.289,96 (Noventa e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 12.361.0103.2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/02/2015

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretário Municipal de Educação e Marcelo Shigueo Pereira da Silva - e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 006/2015 - Processo nº. 6.814/2015

Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial para Atender ao Programa Social "Povo das Águas" em 2015, tendo por vencedora a Empresa: E A PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.926.401/0001-89– no valor global de R\$ 558.600,00.

Corumbá / MS 26 de Março de 2015.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º. 004/2012.**

PROCESSO N.º 6.408/2012.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Katiane Oliveira.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2015, com término em 13/03/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2015.

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Katiane Oliveira – Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º. 004/2012.**

PROCESSO N.º 6.408/2012.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Katiane Oliveira.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2015, com término em 13/03/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2015.

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Katiane Oliveira – Contratada.

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 001 de 26 de Março de 2015**

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 001 de 25 de março de 2015, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 001 de 25 de Março de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades contidas nas CIJs nº 838, 858, 861, 862, 884 e 904/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **José Márcio Bandeira** - Mat. 3445;
- GM 2ª cat. **Jane Patricia Rocha da S. S. Campos**- Mat. 3428;
- GM 2ª cat. **Alcides Galharte Neto** - Mat. 3425.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Março de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO CONPREV N.º 002 DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral/2014 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

**O Plenário do Conselho Municipal de Previdência,** em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 – Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar, o Balanço Geral/2014 apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 005 de 26 de março de 2015.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 26 de março de 2015.

Wagner Alves Pereira  
Presidente/CONPREV

**DELIBERAÇÃO 015/CMAS/2014 – 25 de março de 2015.**

Dispõe sobre aprovação das Metas e Prioridades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 25/03/2015, Ata 97ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar as Metas e Prioridades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sandra Angelia Maciel Alves**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 016/CMAS/2015 – 25 de março de 2015**

Dispõe sobre a concessão de Inscrição às Entidades, programas e projetos que apresentaram documentação conforme as normas da Deliberação 035/CMAS /2014, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 25/03/2015, Ata 97ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Conceder Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto "Apoio à família no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários" executado pelo Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros".

• **Inscrição 011/2015 – Projeto Apoio à família no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.**

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sandra Angelia Maciel Alves**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2015 – 25 de março de 2015**

Dispõe sobre a concessão de Inscrição às Entidades, programas e projetos que apresentaram documentação conforme as normas da Deliberação 035/CMAS /2014, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 25/03/2015, Ata 97ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Conceder Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social ao Programa –Fortalecendo Vínculos ,Unindo Gerações executado pela entidade Colégio Imaculada Conceição/Obra Social Madre Mazarello.

• **Inscrição 010/2015 – Programa –Fortalecendo Vínculos,Unindo Gerações.**

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sandra Angelia Maciel Alves**  
Presidente do CMAS

# DIOCORUMBÁ